



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 729/83

DE, 31 DE AGOSTO DE 1983.

EMENTA:- Outorga o título de cidadão acopiarense ao senhor
VICENTE IVARD IVO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara,
Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) - É outorgado o título de cidadão acopiarense ao senhor
VICENTE IVARD IVO DE OLIVEIRA, Vereador neste Municí-
pio.

ARTIGO 2º) - Em sessão solene a ser realizada oportunamente por
este Legislativo, a Câmara Municipal de Acopiara fará
a entrega do mencionado título ao agraciado.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 31 DE AGOSTO DE 1983.


ANTÔNIO GASPAR DO VALE

PREFEITO MUNICIPAL